

DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL
EB1/PE VISCONDE CACONGO
SANTA MARIA MAIOR

Lista de material e livros adotados pela escola B1°C com PE da Visconde Cacongo
Ano letivo de 2024/25
2º Ano Turma A

Disciplina	ISBN	Título do Manual	Editora	ASE	Valor de capa
ESTUDO MEIO	9789724754444	PLIM ESTUDO MEIO	TEXTO EDITORES	X	11,00€
ESTUDO MEIO	9789724754543	PLIM ESTUDO MEIO FICHAS	TEXTO EDITORES	X	12,00€
MATEMÁTICA	9789724758497	PLIM MATEMATICA	TEXTO EDITORES	X	10,63€
MATEMÁTICA	9789724758503	PLIM MATEMÁTICA FICHAS	TEXTO EDITORES	X	12,46€
PORTUGUÊS	9789724754437	PLIM PORTUGUES	TEXTO EDITORES	X	10,83€
PORTUGUÊS	9789724754482	PLIM PORTUGUES FICHAS	TEXTO EDITORES	X	12,46€
Total de livros para o 2º ano: 6			Total:	69,38€	69,38€

LISTAS DE MATERIAL:

CURRICULAR:

- 1 envelope de plástico A8 (poderão aproveitar o do ano passado)
- 1 capa A4 de elásticos, plástica; (poderão aproveitar o do ano passado)
- 1 resma de papel A4 de 80 gramas
- 2 colas líquidas UHU, tamanho médio
- 2 colas de baton
- 2 apara-lápis com reservatório grande
- 2 lápis de carvão nº2
- 2 borrachas brancas
- 1 caixa de lápis de cor de pau
- 12 cores de feltro
- 1 esferográfica azul, 1 verde e 1 vermelha apagável
- 1 régua de 30 cm;
- 1 capa de 2 argolas lombada larga (poderão aproveitar a do ano passado)
- 1 caderno pautado A4, capa preta com margem
- 1 caderno quadriculado A4, capa preta com margem
- 1 sebenta A4
- 1 caderneta escolar
- 1 bloco de desenho A4
- 1 geoplano e uma caixa de elásticos
- 1 folha em eva (cor à escolha)
- 1 cartolina de cor
- 2 fotos de B.I.

Estudo:

- 1 caderno pautado sem espiral;
- 1 cola líquida UHU tamanho médio.

DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL
EB1/PE VISCONDE CACONGO
SANTA MARIA MAIOR

Inglês:

- Manual “Little Rocky 2” – 2º Ano - Porto Editora
- 1 cola UHU batom pequena.

Expressão Musical e Dramática:

- Flauta de bisel soprano, marca Hohner (a adquirida nos anos anteriores, caso esteja em bom estado);
- 1 capa de elásticos A4.

Expressão Plástica:

A lista será fornecida no início do ano letivo 2024/2025.

NOTA:

i). Todo o material deve estar devidamente forrado e identificado.

ii). *Conforme o ponto 2 do artigo n.º 17 da Portaria n.º 58/2023 de 31 de janeiro, “São concedidos gratuitamente todos os livros escolares obrigatórios (manuais e fichas) aos alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos públicos.”*

No entanto, os manuais e livros de fichas para os alunos que frequentam escolas públicas e escolas particulares com contrato de associação passam a ser garantidos pelos respetivos Encarregados de Educação. Para o efeito, é atribuído um apoio financeiro para material de educação no valor daqueles (manuais e livros de fichas) – escolhidos pelas escolas. A transferência será concretizada até cerca de um mês do início do ano letivo para a conta IBAN indicada no boletim de renovação/pedido de inscrição. A inserção desse IBAN de conta (e NIF associado à mesma) no boletim de matrícula, determina a candidatura ao apoio e o conhecimento do tratamento de dados pessoais para esses efeitos.

De acordo com a alínea c), do III capítulo do Regulamento de Apoio Financeiro para Material de Educação, o Encarregado de Educação é obrigado a “Entregar no estabelecimento de ensino de frequência, no início do ano escolar, as faturas/recibos comprovativos de aquisição das despesas educativas, (...) nos quais deverá constar o Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e data não superior a 3 meses à data do início do ano letivo”.

AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DA ESCOLA (EDIFÍCIO VISCONDE).

A Direção,